



AngloGold Ashanti Limited \ Reg. N° 1944/017354/06
76 Jeppe Street \ Johannesburg \ 2001 \ PO Box 62117 \ Marshalltown \ 2107 \ África do Sul
Tel +27 (0)11 637 6000 \ Fax +27 (0)11 637 6624 \ Website: www.AngloGoldAshanti.com

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA ANGLOGOLD ASHANTI		
RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA	Departamento de Sustentabilidade do Escritório Corporativo	
AUTORIZADO POR	Comitê Executivo da AngloGold Ashanti	DATA: 5 de agosto de 2013

Índice

1. **DECLARAÇÃO DE POLÍTICA**
2. **DIREITOS A SEREM RESPEITADOS**
3. **ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS**
4. **ESTADO DE DIREITO E REQUISITOS CONFLITANTES**
5. **ESCOPO**
6. **PADRÃO DE IMPLANTAÇÃO**
7. **APROVAÇÃO E SUPERVISÃO**

1. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

O respeito aos direitos humanos é parte essencial da visão e dos valores da AngloGold Ashanti. É um valor fundamental da nossa empresa que todos sejam tratados com dignidade e respeito.

Apoiamos a visão de um mundo onde todos possam usufruir dos seus direitos humanos universais, e onde as empresas fazem a sua parte, respeitando todos os direitos humanos.

Os estados são responsáveis pela proteção, promoção e cumprimento de todos os direitos humanos, e as empresas têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos.

Estamos empenhados em não causar nenhum dano, evitar toda e qualquer violação de direitos humanos dos demais, e encontrar soluções para impactos adversos nos direitos humanos que possam estar vinculados ao exercício de nossas atividades.

Faremos todo o possível para evitar que nossas atividades causem e contribuam para causar impactos negativos e, caso isso ocorra, para solucionar o problema através da remediação apropriada. Procuraremos prevenir e mitigar os impactos adversos relacionados às nossas operações, aos nossos produtos ou aos serviços fornecidos por parceiros de negócios.

2. DIREITOS A SEREM RESPEITADOS

Nesse sentido, estamos conscientes do nosso impacto sobre os direitos humanos, e o nosso compromisso deve incluir, se aplicável, todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, como os expressos na *Carta Internacional dos Direitos Humanos* (que inclui a Declaração Universal dos Direitos Humanos) e na *Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho*, em especial, a erradicação de trabalhos forçados, a abolição do trabalho infantil, liberdade de associação e de organização e o direito à negociação coletiva, e a eliminação da discriminação no emprego e no exercício da empresa e da atividade profissional.

Este compromisso deve incluir também, quando aplicável, os direitos dos povos indígenas, das mulheres, das minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas, crianças, pessoas com necessidades especiais, trabalhadores migrantes e suas famílias e outros grupos em uma sociedade cuja situação pode torná-los particularmente vulneráveis a impactos adversos sobre os seus direitos.

Estamos conscientes de que, dentre os nossos principais desafios, estão: o respeito aos recursos naturais, valores, tradições e culturas das comunidades locais e indígenas, questões de acesso à terra, impactos ambientais,

incluindo acesso a água limpa, evitando tanto quanto possível prejuízos ao direito de subsistência, incluindo aqueles cuja subsistência tem sido historicamente dependente de mineração artesanal; operando com respeito aos direitos humanos em zonas de pós-conflito e governança fraca, assegurando o respeito pelos direitos humanos na implantação das forças de segurança através, entre outros, do cumprimento dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, e da consideração pelos indivíduos ou grupos mais marginalizados da sociedade. Os riscos e desafios podem mudar e serão revisados regularmente.

3. ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

A empresa buscará o envolvimento com as partes interessadas para identificar os desafios mais importantes para qualquer projeto específico.

4. ESTADO DE DIREITO E REQUISITOS CONFLITANTES

Em todas as situações e contextos, e em todas as jurisdições, cumprimos a legislação em vigor, respeitaremos o Estado de Direito e nos esforçaremos para respeitar direitos humanos internacionalmente reconhecidos. A AngloGold Ashanti buscará maneiras de honrar os princípios de direitos humanos internacionalmente reconhecidos ao se defrontar com requisitos conflitantes ou obscuros. Respeitaremos as normas do direito internacional humanitário.

5. ESCOPO

Esta política aplica-se a funcionários, fornecedores e outros parceiros de negócios, incluindo cadeias de suprimentos, participantes estatais e parceiros de joint venture.

6. PADRÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

A fim de implementar e defender esta declaração de política, seremos guiados pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Esta declaração de política estará disponível ao público, será comunicada de forma eficaz a todas as partes relevantes e será atualizada conforme necessário.

7. HOMOLOGAÇÃO E SUPERVISÃO

Esta declaração de política foi aprovada pelo conselho da AngloGold Ashanti e será supervisionada a nível da administração pelo sub-comitê Social, de Ética e Transformação.